



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2020 do Poder Executivo Municipal de Catanduvas-Paraná.

Os Vereadores do Município de Catanduvas, Estado do Paraná APROVARAM, e a Presidente da Câmara Municipal Sirlei de Souza dos Passos, PROMULGA o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica por força do presente, aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2020, em conformidade com o exposto no **Acórdão Nº 40/2022** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.


SIRLEI DE SOUZA DOS PASSOS
Presidente